



Número: **0833461-35.2020.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **14/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 2.970,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Honorários Advocatícios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>VANDERLEI DE OLIVEIRA PEDRO (AUTOR)</b>	<b>RAPHAEL DE LIMA MARTINS (ADVOGADO)</b> <b>NEURI RODRIGUES DE SOUSA (ADVOGADO)</b>
<b>ITAU SEGUROS S/A (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55321 474	08/03/2022 16:51	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
55321 475	08/03/2022 16:51	<a href="#"><u>2779100_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
55321 476	08/03/2022 16:51	<a href="#"><u>2779100_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 08/03/2022 16:51:46  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22030816514575400000052395329>  
Número do documento: 22030816514575400000052395329

Num. 55321474 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	28/02/2022	Valor Final:	R\$ 167,41
Número da Guia:	001.2022.601591	Número do Boleto:	001.5.22.01591/01

Via da Parte / Processo 866200000010 674109283186 520220228008 152201591012

Número do Processo:	0833461-35.2020.815.0001	Promovente:	VANDERLEI DE OLIVEIRA PEDRO
Comarca:	Campina Grande	Promovido:	ITAU SEGUROS S/A
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 3.075,78		

---

Data Emissão:	01/02/2022	Tipo da Guia:	
Valor da UFR:	R\$ 59,25	Custas Finais	
Parcela:	1/1	Detalhamento:	
Valor Total:	R\$ 238,51	- Custas Processuais:	R\$ 124,43
Valor Desconto:	R\$ 71,10	- Taxa Judiciária:	R\$ 41,48
Valor Final:	R\$ 167,41	- Taxa bancária:	R\$ 1,51

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0833461-35.2020.815.0001

Comarca:	Campina Grande	Número da Guia:	001.2022.601591
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Número do Boleto:	001.5.22.01591/01
Promovente:	VANDERLEI DE OLIVEIRA PEDRO	Data da Emissão:	01/02/2022
Promovido:	ITAU SEGUROS S/A	Data Vencimento:	28/02/2022

**Detalhamento:**

- Custas Processuais: R\$ 124,43  
- Taxa Judiciária: R\$ 41,48  
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Número da Guia:	001.2022.601591
Número do Boleto:	001.5.22.01591/01
Data da Emissão:	01/02/2022
Data Vencimento:	28/02/2022
UFR Vigente:	R\$ 59,25
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 238,51
Desconto Total:	R\$ 71,10
Valor Final:	R\$ 167,41

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866200000010 674109283186 520220228008 152201591012



 Pagar com PIX






## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	14/02/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
14/02/2022	0012022601591	08334613520208150001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	167,41
NOME DO RÉU/IMPESTRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ITAÚ SEGUROS S/A		Jurídica	615557039000107
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
VANDERLEI DE OLIVEIRA PEDRO		FÍSICA	03383030422
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
31C92647E6395779			
CÓDIGO DE BARRAS			
86620000001 0 67410928318 6 52022022800 8 15220159101 2			



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB**

Processo n.º 08334613520208150001

**ITAU SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VANDERLEI DE OLIVEIRA PEDRO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 7 de março de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 08/03/2022 16:51:48  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22030816514800900000052395331>  
Número do documento: 22030816514800900000052395331

Num. 55321476 - Pág. 1